

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.330/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA JOSE DA SILVA**.

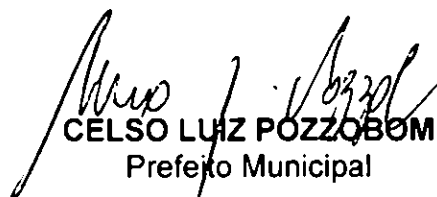
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA JOSE DA SILVA**, portadora do RG n.º 1.505.655-0- SESP/PR e inscrita no CPF n.º 850.392.929-53, nomeada em 04 de junho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8870/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano e 02 (dois) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 1 Novembro 20 17
DE Nº 11.130
UMUARAMA 30 1 11 20 17
Deixe
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS